



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1790/SERENG_SCA/117114
Protocolo COMAER nº 67270.016105/2013-02

Canoas, 4 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 21 de outubro de 2013, do Senhor Fabiano Siqueira Borda, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação residencial, com 6,40 metros de altura, situada em terreno com 51,50 metros de altitude, **atingindo 57,90 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Louvre, nº 90, Bairro Jardim Itú Sabará, nas coordenadas geográficas 30°01'41,58"S e 51°08'42,41"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida regularização, por considerar que a edificação em pauta está localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio situado à Rua Luiz Siegmann, nº 30, nas coordenadas UTM N= 6.680.408,0669m e E= 485.235,7999m - DATUM SAD 69, constante no levantamento planialtimétrico de obstáculos no entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Eu, Fabiano Siqueira Borda, Brasileiro, Arquiteto e Urbanista, CI 604478950-8, CPF 895384980-2, domiciliado a Avenida Sergipe, 49-304 Porto Alegre, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento Residencial – Habitação Unifamiliar, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5/11 Art. 90, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 - Nome: Cleonice Barroso Amado Endereço: Rua Louvre, 90 Jardim Itú Sabará Cep: 91215230
Fone: 91681777

2 - Identificação e natureza do aproveitamento;
Residencial – Habitação Unifamiliar sobrado 2 andares

3 - Endereço ou localização da implantação;
Endereço: Rua Louvre, 90 Jardim Itú Sabará Cep: 91215230

4 - Previsão de início e término do empreendimento;
Edificação Existente á regularizar

5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação,
utilizando métodos topográficos ou geodésicos;

Em anexo;

6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;

Cota Altimétrica do terreno RN = 51,50m - Tendo como referência o RN 198 = 60,65m carta 1:1000 / Número
2987.2.c – Localizado na Av. Alberto Pasqualini cidade de Porto Alegre

7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida;
Altura = 6,40m

8 - Área da implantação;
Área = 290,21m²

9 - Material predominante na implantação;

Fabiano Siqueira Borda
Arquiteto
CREA 114916-D

Paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas;

10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;

Acho que não é necessário;

11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;

Edificação Residencial – Habitação Unifamiliar. Não existe nenhuma característica específica que possa causar danos a navegação aérea;

12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;

Segue em Anexo

13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:

a. Localização do auxílio à navegação aérea; e

b. Indicação do local de implantação.

Segue em anexo;

14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;

Em anexo

15 - Outros elementos, quando solicitados.

Ok!

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao VCOMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento



Fabiano Siqueira Borda Arquiteto CAU A33688-2

Canoas 21/10/2013

Fabiano Siqueira Borda
Arquiteto

CREA 114916-D

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 31 / 10 / 13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60335

Destino SIGADAER: Sereng

Destino Físico: 11

NUP: 67270.016105/2013.02

Data: 25 / 10 / 13 Hora: 10 h e 03 min

5714